



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO 004/2022

São Luís Gonzaga do Maranhão, 04 de novembro 2022.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga - MA

Eu, **LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**, Vereador - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga - Ma, venho solicitar da Mesa Diretora **05 (cinco) diárias**, conforme Resolução nº 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (EM ANEXO), para custear despesas com transporte e alimentação em meu deslocamento da sede do Município até a cidade de **São Luís - MA**, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022 para participar do **Curso Licitações e Contratos conforme a Lei nº 14.133/2021** e realizar uma visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado.

Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Diária N° 020/2022 - De 04 de novembro de 2022.

"Conceder diária na Câmara de Vereador e dá outras providências".

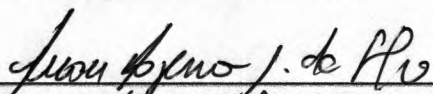
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

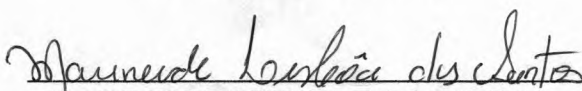
Art. 1° - De acordo com a resolução n° 040/1993, data de 08 de março de 1993 e seus artigos, conceder ao Sr. **LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA - Vereador - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga - Ma, **05 (cinco) diárias** no valor total de **R\$ 1.818,00 (Um mil oitocentos e dezoito reais)**, conforme Resolução n° 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (**EM ANEXO**), para custear despesas com transporte e alimentação em seu deslocamento da sede do Município até a cidade de São Luís - MA, nos dias 07 e 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022 para participar do **Curso Licitações e Contratos conforme a Lei n° 14.133/2021** e **realizar uma visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado.****

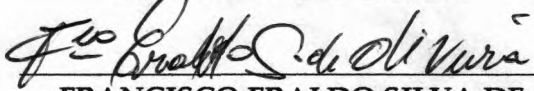
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

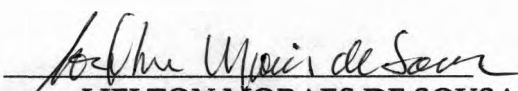
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Vereador - Presidente


ELEONILSON NASCIMENTO GOMES
Vereador - Vice-Presidente


MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS
Vereadora - 2ª Vice-Presidente


FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretário


LIELTON MORAES DE SOUSA
Vereador - 2º Secretário